**DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2021**

Data: 6 de dezembro de 2021

Concede o “Prêmio Jubileu de Prata” às empresas que completaram 25 anos de atividades ininterruptas no município de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Jubileu de Prata” às empresas abaixo assinados:

- AMAZÔNIA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

- BARANZELLI & BARANZELLI LTDA ME - ME

- BOLSONI e RAMALHO LTDA - ME

- BORGES & DURIGON LTDA

 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SORRISO

- CAUMO E STORCK LTDA

- CELSO A. DE LEMOS & CIA LTDA

- CENTRO MÓVEIS PAPELARIA LTDA

- CONSTRUTORA BS S/A

- ESCRITÓRIO CONTÁBIL DINÂMICO EIRELI

- GILMAR DE SIQUEIRA ME

- GUIMAVE MÁQUINAS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA ME

- L. M. Z. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA

- M. FERRAZ MERCEARIA E AÇOUGUE SERRANO

- M. B. M. MINIMERCADOS LTDA

- MADEMARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PVC LTDA

- MARINGÁ BOMBAS INJETORAS LTDA

- MECANIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

- MESCAP MECÂNICA E ESCAPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA

- MOTO NORTE MOTOS E PEÇAS EIRELI

- NACIONAL CONFECÇÕES LTDA ME

- NILTON TOSHIO HARA & CIA LTDA

- PARANÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

- PASQUETTA & PASQUETTA LTDA -ME

- PMZ CENTRO NORTE S.A

- SAGEL – SORRISO - ARMAZÉNS GERAIS LTDA

- SHAULLIN TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA

- SINDINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SORRISO

- SINDICATO RURAL DE SORRISO

- SORRITUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA

- SUED ARTIGOS PARA NOIVAS LTDA

- SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA

- TELEVISÃO SAT LTDA - ME

- TROPICAL COMUNICAÇÃO LTDA

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, documentação comprobatória de que todas as empresas constantes no artigo 1º, desenvolvem suas atividades no Município de Sorriso – MT, há mais de 25 anos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 6 de dezembro de 2021.

**LEANDRO CARLOS DAMIANI**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se Cumpra-se.**